

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECRETO Nº 4.302, DE 18 DE JULHO DE 2017.

"Altera o Decreto nº 4.283 de 03 de Julho de 2017."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam acrescidas ao inciso VI, do Parágrafo único, do Art. 1º, do Decreto 4.283, de 03 de Julho de 2017, as seguintes Portarias: 124/2017, 209/2017, 377/2017, 516/2017, 520/2017, 522/2017, 604/2017, 614/2017, 662/2017, 865/2017, 1250/2017, 1389/2017, e 1679/2017 e os servidores com matrículas 60/60.529, da portaria 262/2017, 60/61106, da portaria nº 632/2017, 60/61.324 e 60/61.325, da portaria nº 1124/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho

PREFEITO MUNICIPAL

Republicado por ter saído com incorreção

DECRETO Nº 4.306, DE 25 DE JULHO DE 2017.

"Altera o Decreto nº 4.283 de 03 de Julho de 2017."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam acrescidas ao inciso VI, do Parágrafo único, do Art. 1º, do Decreto 4.283, de 03 de Julho de 2017, as seguintes Portarias: 73/2017, 111/2017, 112/2017, 113/2017, 333/2017, 334/2017, 335/2017, 336/2017, 337/2017, 338/2017, 339/2017, 451/2017, 452/2017, 453/2017, 495/2017, 650/2017, 709/2017, 710/2017, 711/2017, 715/2017, 790/2017, 1366/2017, 1483/2017, 1505/2017 e 1522/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.307 DE 25 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a Convocação da 1ª Conferência Regional de Vigilância em Saúde de Belford Roxo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Regional de Vigilância em Saúde de Belford Roxo, a se realizar no dia 10 de Agosto de 2017, na Casa da Cultura, endereço: Avenida Bob Kennedy - Nova Piam, Belford Roxo - RJ, no horário de 08:00 as 17:00 com o tema: "Política Nacional de Vigilância em Saúde e o Fortalecimento do SUS como Direito a Proteção e Promoção da Saúde do Povo Brasileiro."

Art. 2º - A 1ª Conferência Regional de Vigilância em Saúde de Belford Roxo, será coordenada pelo Coordenador da Metropolitana I e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde de Belford Roxo e, em sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Belford Roxo.

Art. 3º - O Regimento, o Regulamento e a Comissão organizadora da 1ª Conferência Regional de Vigilância em Saúde serão aprovados na reunião da Metropolitana I de Saúde e homologados mediante Portaria da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência Regional de Vigilância em Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados na Secretária Municipal de Saúde de Belford Roxo.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1857/GP/2017 DE 25 DE JULHO DE 2017.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **LUCAS DOS SANTOS PINHEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Contratos de repasse, símbolo CC-5, da Secretária Municipal de Projetos, Captação de Recursos e Convênios.

PORTARIA Nº 1858/GP/2017 DE 25 DE JULHO DE 2017.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **REGINA MARIA LAGE MARCELINO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Convênios, símbolo CC-5, da Secretária Municipal de Projetos, Captação de Recursos e Convênios.

PORTARIA Nº 1859/GP/2017 DE 25 DE JULHO DE 2017.

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **ANA LUCIA MOTÉ DA SILVA**, do cargo em comissão de Agente de Articulação Regional, símbolo CC-8, da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho

PREFEITO MUNICIPAL

ERRATAS:

NA PORTARIA Nº 1769/GP/2017 DE 18 DE JULHO DE 2017, publicada em 19/07/2017.

Onde - se Lê: CLEIDA MARCIA RANGEL PESSOA RODRIGUES;

Leia-se: CLEIDIA MARCIA RANGEL PESSOA RODRIGUES.

NA PORTARIA Nº 1775/GP/2017 DE 18 DE JULHO DE 2017, publicada em 19/07/2017.

Onde - se Lê: LENY BITTENCOURT CERQUEIRA VICENTE;

Leia-se: LENY BITENCOURT CERQUEIRA VICENTE.

**Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL**

Despacho do Prefeito (Processo nº 08/0000143/2017). HOMOLOGO a presente **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial SRP - nº. 018/2017**, adjudicando seu objeto à empresa: **FORTES GASES COMÉRCIO LTDA ME**, no valor de R\$ 3.808.840,00 (Três milhões, oitocentos e oito mil, oitocentos e quarenta reais) conforme Ata de julgamento/Mapa de lances e Ata de Adjudicação/ Mapa de Adjudicação da Comissão Permanente de Licitações, Materiais e Serviços e ainda, pareceres da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. e da Controladoria Geral do Município. Em 25 de julho de 2017.

**Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL**

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS E DE FUNDAMENTAÇÃO

Ficam fixados e apostilados em R\$ 2.679,98 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), os proventos mensais e integrais da aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição e idade, concedida à servidora **EVANI DA SILVA BRITO**, matrícula nº 10/5.288, efetiva no cargo Professora de língua Portuguesa - D, da SEMED, por meio da Portaria nº 2260/GP/2016, de 13/12/2016, publicada no Jornal "Hora H", de 14/12/2016, sendo: R\$ 1.985,17 (mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos), a título de vencimento base do cargo (LC nº 131, de 26/04/2012, Lei nº 723, de 09/12/1998) e R\$ 694,81 (seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos) correspondentes a 35% (trinta e cinco por cento) de adicional de tempo de serviço - triênio (art. 7º, da Lei 0003/93). O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/12/2016.

Ref: Processo nº 37/0000469/2016 e PREVIDE nº 2016/00088.

**Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL**

Republicado por ter saído com incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 015/SEMUS DE 25 DE JULHO DE 2017.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 013/SEMUS DE 07 DE JULHO DE 2017, publicada em 08/07/2017.

PORTARIA Nº 016/SEMUS DE 25 DE JULHO DE 2017.

Inclui na PORTARIA Nº 011 /SEMUS, DE 27/06/2017, publicada em 28/06/2017, o servidor CRISTIANO LUIZ DE CASTRO, Matrícula nº 60/60.611, para compor a comissão de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017.**

**SILVANO FERREIRA DE SENA
Secretário Municipal de Saúde**